

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 016/08**

**01. DO OBJETO:**

1.1. Oferta de **705** Contratos Privados de Opção de Venda de Milho em Grãos, Tipo 3, safra 2007/2008 e 2008, oriundos do Estado de Mato Grosso, de acordo com os Anexos I e II deste Edital, em cumprimento à operação do Aviso de PROP nº 377/08.

1.2. Cada Contrato corresponde a 27 toneladas.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO:** dia **28/10/08**, após a realização do Aviso nº 384.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “CARTELA”, utilizando o Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília/DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:**

4.1. Produtores rurais e/ou suas cooperativas, cuja região de produção seja correspondente a UF do lote arrematado.

4.2. Entende-se por participante o arrematante do Contrato Privado de Opção de Venda em nome do qual toda documentação será emitida.

4.3. Cada participante só poderá fazer-se representar por intermédio de uma única bolsa e um único corretor, para o mesmo lote.

4.4. Os participantes ao arrematarem títulos dos Contratos Privados deverão apresentar Declaração na forma dos Anexos III ou IV deste Edital, devendo o original ser encaminhado ao lançador do Contrato Privado para que o mesmo apresente a documentação quando da Comprovação da operação. O original da Declaração deverá conter assinatura com firma reconhecida em cartório e o atesto de Sindicatos, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, EMATER, Órgão de Extensão Rural ou Prefeituras Municipais. A não apresentação acarretará no cancelamento da operação.

4.4.1. Caso já tenha participado de Editais anteriores e apresentado a Declaração, poderá encaminhar a cópia autenticada para o cumprimento desta exigência.

4.5. O produtor rural não poderá arrematar título de Contrato Privado caso faça parte da empresa lançadora do contrato na qualidade de sócio e/ou arrendatário. Esta disposição não se aplica quando o lançador do contrato for uma cooperativa.

**05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** poderá ser emitida mais de uma Nota de Negociação Privada – NNP, por titular do Contrato Privado e por lote, desde que múltipla de 27 toneladas.

**06. DA FORMA DE COTAÇÃO E DO VALOR DE ABERTURA DO PRÊMIO DO CONTRATO PRIVADO:**

6.1. O leilão de prêmio será ofertado de forma crescente.

6.2. Valor de abertura do prêmio: de **R\$ 13,06** por contrato para o milho em grãos do Estado de Mato Grosso.

**07. DA DATA PARA PAGAMENTO DO VALOR DE FECHAMENTO DO PRÊMIO:** até o dia **04/11/08**, devendo estar disponível o valor correspondente na conta corrente do lançador do Contrato Privado, conforme dados bancários constantes do Anexo II, deste Edital.

**08. DO PREÇO DE EXERCÍCIO (valor de referência ou preço de referência):** de **R\$ 6.534,00** por contrato para o milho em grãos do Estado de Mato Grosso, sendo que o ICMS (se devido) e outros tributos serão de inteira responsabilidade do Lançador do Contrato Privado, pautando-se na legislação tributária vigente na UF de origem do produto.

**09. DA DATA DE VENCIMENTO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:** até às 18 horas do dia **10/11/08**. O Titular do Contrato Privado, a seu livre arbítrio, tem a escolha do exercício da opção. Se optar pelo exercício, tem a obrigação de efetuar a entrega do produto na especificação e no local indicado neste Edital.

**10. DA DATA MÁXIMA PARA CONFIRMAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:**

10.1. Pelo titular do Contrato Privado junto a Bolsa: **4/11/08**.

10.2. Pela Bolsa junto à Conab: **10/11/08**.

**11. DO PERÍODO PARA VENDA E ENTREGA EFETIVA DO PRODUTO:** de **11/11/08** a **10/12/08**.

**12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PRODUTO AO TITULAR DO CONTRATO PRIVADO:** até 08 (oito) dias após a entrega efetiva do produto, podendo ser antecipado, desde que a data do pagamento seja igual ou posterior ao exercício da opção.

**13. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:** na mesma **UF/Região** do produto objeto do lote arrematado, de acordo com o Anexo II deste Edital. Após a efetivação da operação, a mudança de endereço de depósito só será autorizada desde que acordada entre o titular e o lançador do Contrato Privado e apresentado à Conab **até o dia da confirmação do exercício da opção** o pacto firmado entre as partes, sendo mantida para a entrega do produto a mesma **UF/Região** de origem do produto e a obrigatoriedade da unidade indicada estar cadastrada na Conab. O titular do Contrato Privado terá, obrigatoriamente, que informar na data do exercício da opção o endereço para entrega do produto.

**14. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem às condições deste Edital, do Aviso correspondente e do Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP nº 001/05.

**15. DAS INFRAÇÕES:** será considerada infração, passível de punição, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas, pelo **Titular do Contrato Privado**:

15.1. Burlar ou distorcer os objetivos da operação prevista neste Edital.

15.2. Não efetuar o pagamento do valor de fechamento do prêmio até a data prevista no item **07**.

15.3. Manifestar interesse no exercício da opção de venda e não efetivar a entrega do produto nas condições prevista neste Edital.

## **16. DAS PENALIDADES**

- 16.1. Na infração prevista no subitem 15.1: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.
- 16.2. Na infração prevista nos subitens 15.2 ou 15.3: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis, desde que essa providência seja solicitada pelo lançador do Contrato Privado e confirmado o fato pela Conab.
- 16.3. Será cobrado do inadimplente enquadrado em qualquer um dos subitens 15.1 ou 15.3, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, entendendo-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo preço de exercício.
- 16.4. Será cobrado do inadimplente enquadrado no subitem 15.2, a título de multa, o valor correspondente ao prêmio. Entende-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo valor de fechamento do prêmio.
- 16.5. O inadimplente terá 15 dias após o recebimento da notificação da cobrança para realizar o pagamento da multa. Findo este prazo, a mesma será corrigida pela variação nominal do INPC ou outro índice que vier a ser instituído, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, sem capitalização.
- 16.6. Será concedido ao infrator o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de uma das penalidades previstas nos subitens 15.1 a 15.3.

## **17. DA REABILITAÇÃO**

- 17.1. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.1 só se dará após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e após o pagamento da multa prevista no item 16.3.
- 17.2. A reabilitação do inadimplente, incurso no subitem 15.2 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.4 e mediante a comprovação de que foram sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.3. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.3 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.3 e mediante a comprovação de que a operação foi quitada e sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.4. A inadimplência cessará após o cumprimento das exigências estabelecidas nos itens 17.1. a 17.3 e até o 3º dia útil após a confirmação do crédito em conta corrente relativo ao pagamento da multa. Para tanto, o inadimplente deverá encaminhar à Conab, por meio da Bolsa pela qual operou, cópia do recibo de depósito bancário e identificação do nº do Edital e da respectiva NOTA DE NEGOCIAÇÃO PRIVADA – NNP.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 18.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a transferência de titularidade dos Contratos Privados.
- 18.2. O titular do Contrato Privado terá que oficializar à Conab o não pagamento pelo produto entregue, para aplicação das sanções cabíveis junto ao lançador do Contrato Privado.
- 18.3. A Conab deverá ser notificada oficialmente caso haja divergência de qualidade do produto, devendo ser providenciada pelo lançador do Contrato Privado a classificação por órgão credenciado e habilitado pelo MAPA, sendo concedido um prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para a solução do problema.
- 18.4. Ao participar da operação o arrematante expressa, automaticamente, estar em total concordância com os termos deste Edital, ao Aviso respectivo e ao Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP n.º 001/05.
- 18.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias deste Edital;
- 18.6. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva dos lançadores/titulares do Contrato Privado de Opção de Venda;
- 18.7. Os casos eventualmente não previstos ou disciplinados neste Edital serão dirimidos pela Conab.

<b>JOÃO</b>	<b>PAULO</b>	<b>DE</b>	<b>MORAES</b>	<b>FILHO</b>
<b>ROGÉRIO COLOMBINI</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES</b>			<b>DIRETORIA</b>
<b>GESTÃO DE ESTOQUES</b>	<b>SUPERINTENDENTE</b>			
<b>RETOR</b>				

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO III DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA  
DE MILHO EM GRÃOS Nº 016/08**

**DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL**

NNP Nº .....

Eu..... (nome), CPF ou CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação do Contrato Privado de Opção de Venda de Milho em Grãos, pertence à minha produção, perfazendo um total de .....há de área plantada, correspondente a .....kg, localizado no município de .....- UF....., fazenda.....

Declaro ainda que me comprometo a vender o produto pelo preço de referência, sem desconto de qualquer natureza, de acordo com a tabela de preços divulgada pela Conab neste Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....  
(assinatura do produtor com firma reconhecida)

.....  
(Atestado pela EMATER, Órgão de Extensão Rural, Sindicatos de Produtores Rurais, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, Prefeituras Municipais)

**(Atestado referente ao local da produção, área plantada e quantidade)**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO IV DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA  
DE MILHO EM GRÃOS Nº 016/08**

**DECLARAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**

NNP Nº .....

.....(nome a cooperativa), CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação do Contrato Privado de Opção de Venda de Milho em Grãos, pertence à produção dos meus cooperados ativos, perfazendo um total de .....(somatório).....ha de área plantada, correspondente a .....(somatório).....kg, conforme relação abaixo.

<b>NOME DOS PRODUTORES</b>	<b>CPF</b>	<b>ÁREA PLANTADA (ha)</b>	<b>PRODUÇÃO (kg)</b>	<b>ENDEREÇO/MUNICÍPIO / UF (*)</b>

(\*) endereço completo da área de produção, objeto da nota de negociação.

Declaramos, ainda, que nos comprometemos a pagar esses produtores o valor referente ao preço de referência do produto, sem descontos de qualquer natureza, de acordo com a tabela de preços divulgada pela Conab neste Aviso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....  
(assinatura da Cooperativa com firma reconhecida)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gerep**

**ANEXO V DO EDITAL DE LEILÃO DE PRÊMIO DE RISCO PARA AQUISIÇÃO DE MILHO  
EM GRÃOS ORIUNDO DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 016/08**

**RELAÇÃO E ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB PARA FINS DE ENTREGA DA  
DECLARAÇÃO:**

**Superintendência Regional de Mato Grosso**

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino – Cuiabá/MT.

Cep: 78.015-240

Fone: (65) 3616-3803

Fax: (65) 3624-5280

[mt.sureg@conab.gov.br](mailto:mt.sureg@conab.gov.br)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/10/2008

14:41

Relação do Cadastro de Lotes

200804040016 28/10/2008

Lote :	1	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	15
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : MANÁ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317410
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	2	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : PROGREDIR IND E COM DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317411
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	3	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : PROGREDIR IND E COM DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317411
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	4	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : INDUSTRIA E COMERCIO MCS DE RAÇÕES LTDA			DCO :	3317412
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	5	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : INDUSTRIA E COMERCIO MCS DE RAÇÕES LTDA			DCO :	3317412
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	6	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : POLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317413
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	7	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : POLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317413
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	8	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	10
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : POLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA			DCO :	3317413
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	9	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	45
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : SONIA ELIZABETE DENADAI			DCO :	4509609
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	10	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	40
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS			DCO :	4509610
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	11	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	50
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FRONTEIRAS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA			DCO :	4717132
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
Lote :	12	Dt.Vencimento :	10/11/2008	Qtde Contrato:	24

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/10/2008

14:42

## Relação do Cadastro de Lotes

200804040016 28/10/2008

	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : PAULO SERGIO FERIANI E OUTRO			DCO :	4717133
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>13</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>12</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : RICARDO BRUNORO			DCO :	4717134
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>14</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : HELMAR GUMS			DCO :	4717135
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>15</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>15</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ERASMO BERGER			DCO :	4717136
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>16</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : MÁXIMO FALQUETO			DCO :	4717137
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>17</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ROBERTO MAYER			DCO :	4717138
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>18</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : RODRIGO BROSEGHINI			DCO :	4717139
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>19</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	
	Lancador : OCTÁVIO BICKEL			DCO :	4717140
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>20</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>9</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	
	Lancador : GILMAR ALTOÉ			DCO :	4717141
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>21</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>9</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	
	Lancador : TEREZINHA VENTURINI			DCO :	4717142
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>22</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>9</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	
	Lancador : LUCIA HELENA AFONSO VENTURINI			DCO :	4717143
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>23</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/10/2008

14:42

## Relação do Cadastro de Lotes

200804040016 28/10/2008

	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FLAVIO NALEVAIKO VENTURINI			DCO :	4717144
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>24</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ISABEL NALEVAIKO VENTURINI			DCO :	4717145
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>25</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : MARIA JOSÉ DE SOUZA VENTURINI			DCO :	4717146
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>26</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : MARCOS ROGELIO ANASTACIO			DCO :	4717147
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>27</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>8</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : EDGAR NAVAIS CORREA DE ARAÚJO			DCO :	5212665
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>28</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>37</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE PINTO LISBOA			DCO :	5212666
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>29</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>11</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES			DCO :	5212667
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>30</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>50</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : NOTARO ALIMENTOS LTDA.			DCO :	5212668
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>31</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>100</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : NOTARO ALIMENTOS LTDA.			DCO :	5212669
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>32</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>3</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : WILSON JOSÉ CALDAS LOUREIRO AMORIM			DCO :	5212670
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>33</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>13</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : TERESA CRISTINA BRITO VILAS BOAS			DCO :	5212671
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>34</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>3</b>
			10/11/2008		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/10/2008

14:42

## Relação do Cadastro de Lotes

200804040016 28/10/2008

	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : IGOR INGLE KERCKHOFF			DCO :	6335704
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>35</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>3</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : CAROLINA INGLE KERCKOFF			DCO :	6335705
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>36</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>9</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ADEMAR KERCKHOFF			DCO :	6335706
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>37</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>15</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA			DCO :	6335707
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>38</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>15</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : PROTENORTE - ALIMENTOS S/A			DCO :	6335708
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>39</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>3</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FLORIANO SAICK			DCO :	6335709
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>40</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>10</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FREDOLIN BOLDT			DCO :	6335710
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>41</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>2</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : RENILDO TRESMANN			DCO :	6335711
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>42</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>4</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : EITEL BORCHARDT			DCO :	6335712
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>43</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>2</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : KARINA BERGER			DCO :	6335713
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>44</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>2</b>
			10/11/2008		
	1			6.534,0000	
	Lote Origem:	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ALESSANDRA BERGER			DCO :	6335714
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>45</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>2</b>
			10/11/2008		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/10/2008

14:42

## Relação do Cadastro de Lotes

200804040016 28/10/2008

	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : FLORENCIO AUGUSTO BERGER NETO			DCO : 6335715	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>46</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>6</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : VOLKMAR BERGER			DCO : 6335716	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>47</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>6</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : WALDEMIRO BERGER			DCO : 6335717	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>48</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>23</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : ATLANTICA AGROPECUARIA LTDA			DCO : 6607539	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>49</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>5</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : DISPA - INDUSTRIA DE RAÇÕES S/A			DCO : 6607540	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
<b>Lote :</b>	<b>50</b>		Dt.Vencimento :	Qtde Contrato:	<b>3</b>
			10/11/2008		
	Lote Origem: 1	Origem : MT-MATO GROSSO	Dt.Venc.:	Vi.Venc.:	6.534,0000
	Lancador : DISPA - INDUSTRIA DE RAÇÕES S/A			DCO : 6607541	
	Produto : P2690	MILHO EM GRÃOS A GRANEL			
	Classif.: TIPO-03				
				<b>Total Ofertado :</b>	<b>705,0</b>